



Ofício nº 055 /2024

Lapa, 18 de junho de 2024.

Em resposta ao Ofício nº 266/2024/PRESI/SEC, requerimento verbal de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, informamos que o Departamento de Meio Ambiente não teve nenhuma solicitação de muda de árvore relacionada a Lei citada.

Salientamos que o referido Departamento realiza frequentemente ações de conscientização com doações de mudas de árvores, principalmente em datas comemorativas, como Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia Mundial da Água e Dia da Árvore, tendo todo cuidado de orientação para que só quem realmente possuir espaço para realizar o plantio leve a muda de árvore, visto que estamos atualizando o Plano de Arborização Urbana, e as árvores doadas não podem ser plantadas em espaços públicos, pois o Município é o responsável pela arborização urbana.

Atenciosamente,



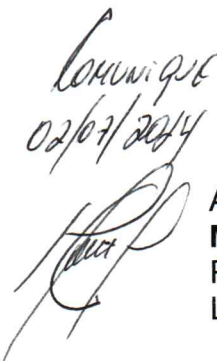
Andre Rezende Cherubini

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1276/2024
Data: 02/07/2024 - Horário: 15:20
Administrativo

Comunique.
02/07/2024

Ao senhor:

Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa
Lapa - Paraná